



## **RESOLUÇÃO Nº 020, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO, POR MAIS 120 DIAS, PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DOS CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ, CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº 009, DE 11 DE MAIO DE 2021.**

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas, criou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica prorrogado por período adicional de 120 (cento e vinte) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Medicamentos, criada pela Resolução nº 009, de 11 de maio de 2021.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá,  
Palácio Paschoal Moreira Cabral, em 09 de setembro de 2021.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO**  
**PRESIDENTE**

---

Rua Barão de Melgaço, s/nº (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT



Cep 78.020-931 Fone: 0xx (65) 3617-1500 [www.camaracuiaba.mt.gov.br](http://www.camaracuiaba.mt.gov.br)  
Autenticar documento em <http://179.89.233.4/camaracuiaba/autenticidade>  
com o identificador 3300310037003800370037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP  
- Brasil.

